





Portaria nº 750/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII do art. 40. da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V do art. 1º da Lei Municipal nº 1.382/99;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Administração, formalizada através de Ofício nº 018/2025:

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas na Secretaria de Administração exigem continuidade:

CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos;

CONSIDERANDO a Certidão do Secretário de Administração, de que não existe pessoal concursado para suprir a deficiência de pessoal da Secretaria de Administração:

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público emergencial a contratação de 01 (um) Agente Administrativo, para o atendimento na Sala do Empreendedor do município de Canhotinho/PE, solicitado no ofício nº 018/2025 do Secretário de Administração.

Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, do seguinte Profissional:

Daniel Lucas de Oliveira Moreno – Agente Administrativo

- Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Canhotinho e o Profissional, indicado no art. 2º desta Portaria, obedecerão rigorosamente o que dispõem os incisos de I a VII do art. 4º da Lei Municipal nº 1.382/99.
- Art. 4º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Administração acompanhará todo o trabalho do contratado, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa da opinião popular sobre a qualidade do atendimento realizado.
- Art. 5° A vigência do contrato terá Início no dia 06/08/2025 a 31/12/2025.







SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 06 de agosto de 2025.

SANDRA REJANE Assinado de forma digital LOPES DE

por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:6525321 BARROS:65253213449

Dados: 2025.09.02 11:22:32 -03'00' 3449 SANDRA REJANE LOPES DE BARROS



